



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 194, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para o fim de locação.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins de permissão de uso e exploração comercial onerosa de bem público municipal do Município de Divino, com a seguinte composição:

HUGO TEIXEIRA GOMES
CHELITON JEAN SILVA DIONÍSIO
Thamires Nogueira e Silva

Art. 3º - Fica nomeado o servidor efetivo Hugo Teixeira Gomes para presidir a presente Comissão.

Art. 4º - Competirá à Comissão de Avaliação de bens Imóveis para permissão de uso e exploração comercial onerosa de bem público municipal, justificando a escolha conforme necessidade de instalação e localização por parte da municipalidade, bem como a verificação da compatibilidade do valor mínimo com o mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

Art. 5º - A Comissão de Avaliação de bens Imóveis de que trata o artigo anterior deverá emitir “Laudo de Avaliação” com as devidas justificativas do valor mínimo para a permissão de uso e exploração de imóvel público, para fins de instruir o competente processo de licitação, na modalidade de tomada de preço – maior oferta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

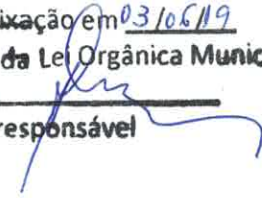
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 03 de junho de 2019.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 03/06/19
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável